

DECRETO Nº 155/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.573.127,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 988.798,39 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e novena e oito reais e trinta e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 1.011.201,61 (um milhão, onze mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), e da Fonte - 300555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 173.127,00 (cento e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 23/06/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.011.201,61
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 988.798,39
TOTAL GERAL				R\$ 2.000.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL				
UNIDADE: 25.002. - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
18.541.0011.2301	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 173.127,00
TOTAL GERAL				R\$ 173.127,00
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
08.244.0012.2322	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL				2.573.127,00

ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 23/06/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 588.798,39
TOTAL GERAL				R\$ 588.798,39
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
08.244.0012.2322	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL				988.798,39

SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	5.996.834,07	1.497.632,46	300107	4.499.201,61
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2025	300107	1.000.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2025	300107	64.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2025	300107	1.100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 115/2025	300107	1.174.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2025	300107	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2025	300107	1.011.201,61
		Saldo atual	300107	-
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	359.282,07	6.450,00	300555	352.832,07
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2025	300555	39.600,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2025	300555	173.127,00
		Saldo atual	300555	140.105,07

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.61 2025 DE Nº 13347
UMUARAMA 25 1.06 120 25
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS